



Publicado em Placar
Em 27/07/2000

Cláudia de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 1395/2000,

De 27 de julho de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º do Decreto n.º 1316, de 19 de julho de 2000, na parte em que rescindiu todos os contratos de caráter especial e de excepcional interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de julho **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 27 dias do mês de 2000, 12º ano da criação de Palmas.**

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal